ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 118/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 8° e item III do art. 11 da LEI COMPLEMENTAR n° 3 de 30/09/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR LUÍS AUGUSTO CADORE**, para além de suas atribuições como TRIBUTARISTA FISCAL e FG de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**,** responder também pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO – SMIPLA**, sem alteração da remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Rio das Antas - SC, 05 de março de 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE

Tributarista Fiscal - FG

Secretário Municipal de Administração e Finanças